



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Encarregado da Proteção de Dados

- Considerando a informação nº 152/DAG/2018, datada de 6 de Dezembro passado, em anexo, da Chefe de Divisão de Administração Geral, nomeada Encarregada da Proteção de Dados da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 26 de Novembro de 2018;

- Considerando o parecer emitido pelo Dr. Manuel Pinheiro, Advogado do Município, também em anexo, relativo às atuais funções da referida Dirigente, por poderem existir conflitos de interesses.

Determino, no uso das competências que me são cometidas, em matéria de gestão e direção de pessoal, pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, e nos termos do nº 1 do art.º 165º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, a revogação do referido despacho datado de 26 de Novembro passado, com efeitos a partir de hoje.

Paços do Concelho de Velas, 29 de Janeiro de 2019

O Presidente


Luís Virgílio de Sousa da Silveira